



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 162/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPTO. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

189 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 50.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIV. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 70.000,00

199 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 70.000,00

07.02. DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 - MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

205 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 30.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 150.000,00

SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8435</u>
Data, <u>13 / 11 / 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO